

CNPJ: 11.569.190/0001-89

OFÍCIO Nº 135/2019/GAB.

À
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
PREGOEIRA DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL
NESTA

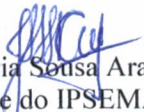
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEI, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1884/2019.

Prezada Pregoeira,

Pelo presente, autorizo a douta Comissão Central de Licitação – CCL a realizar o processo licitatório, na forma da lei, visando a efetivação da despesa constante no autos do processo administrativo nº 1884/2019, cujo objeto a contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Açailândia e do Instituto de Previdência dos Servidores de Açailândia – IPSEMA, concessão de crédito consignado em folha de pagamento, de interesse da Secretaria de Economia e Finanças.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 25 de fevereiro de 2019.


Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria Nº 020/2017-GAB



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

MEMORANDO 0332/2019

À
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
PREGOEIRA DA COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL
NESTA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEI, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1884/2019.

Prezada Pregoeira,

Pelo presente, autorizo a douda Comissão Central de Licitação – CCL a realizar o proceso licitatório, na forma da lei, visando a efetivação da despesa constante no autos do processo administrativo nº 1884/2019, cujo objeto a contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Açailândia e do Instituto de Previdência dos Servidores de Açailândia – IPSEMA, concessão de crédito consignado em folha de pagamento, de interesse da Secretaria de Economia e Finanças.

Agradecendo a atenção que este pleito demandará a vossa senhoria, renovo protestos de respeito e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 2019.


Juscelino Oliveira e Silva
Prefeito Municipal de Açailândia